



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 55/ACADER/UFGS/2024**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O APOIO MATERNO INFANTIL**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 55/ACADER/UFGS/2024 para seleção de bolsistas para o apoio materno infantil destinado ao atendimento de crianças cujos pais sejam estudantes indígenas da UFGS Campus Erechim.

#### **1 OBJETIVO**

1.1 Fomentar ações para a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos indígenas que são pais, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica, por meio da contratação de bolsistas para o apoio materno infantil, em atendimento ao artigo 9º da RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI/UFGS/2013 (ALTERADA pela RESOLUÇÃO Nº 89/CONSUNI/UFGS/2021).

#### **2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** – Estar regularmente matriculado em **curso de graduação da UFGS – Campus Erechim**;
- II** – Não possuir vínculo empregatício;
- III** – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFGS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11/2013 – CONSUNI/CEXT;
- IV** – Dispor de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade/demanda).

#### **3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- I** – Realizar atividades de acolhimento e atendimento/acompanhamento de crianças cujos pais e/ou mães sejam estudantes do *Campus* Erechim, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas/didático-pedagógicas, orientadas para o cuidado e acompanhamento das crianças enquanto seus pais e/ou mães estiverem em aula;
- II** - Participar das atividades de formação e planejamento;
- III** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

#### **4 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA**

4.1 Será disponibilizada até 1 (uma) bolsa, no valor de R\$700,00 mensais, com vigência de outubro a dezembro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 5 DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Os candidatos podem fazer a inscrição de 27 de setembro a 02 de outubro de 2024, via e-mail, no seguinte endereço [pin.er@uffs.edu.br](mailto:pin.er@uffs.edu.br), com assunto: **Inscrição Processo Seletivo Apoio Materno Infantil**. *No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados:* Nome completo, N° de Matrícula e N° de telefone (whatsApp). **Deve ser anexado no e-mail o Histórico Escolar da Graduação.**

**5.2** O edital de homologação provisória das inscrições será publicado a partir do dia 03 de outubro de 2024.

**5.3** Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail ([pin.er@uffs.edu.br](mailto:pin.er@uffs.edu.br)).

## 6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**6.1** A seleção dos candidatos será realizada por membros da comissão local do PIN do *campus* Erechim, por meio de:

**I** – Entrevista, com peso de 60% no resultado final;

**II** – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 40% da nota final;

**6.2** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

**6.3** A entrevista terá duração de até 10 minutos e será realizada dia 07 de outubro de 2024, em horário e local a serem indicados no momento da homologação das inscrições.

**6.4** Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta considerando a somatória das notas obtidas na entrevista e no histórico escolar.

**6.5** Em caso de empate terá preferência o candidato com maior número de créditos cursados.

## 7 RESULTADOS

**7.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 08 de outubro de 2024 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**7.2** Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail ([pin.er@uffs.edu.br](mailto:pin.er@uffs.edu.br)).

**7.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 09 de outubro de 2024 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**7.4** Os recursos enviados para a Comissão do PIN-ER, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da referida comissão.

## 8 VIGÊNCIA

**8.1** A validade da seleção será de até três meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**8.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de três meses.

**8.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da comissão do PIN, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

## 9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**9.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

**I** – Atestado de frequência;

**II** – RG;

**III** – CPF;

**IV** – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

**V** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Comissão Local do PIN do *Campus* Erechim pelo endereço: [pin.er@uffs.edu.br](mailto:pin.er@uffs.edu.br) ou pelo telefone (whatsapp) (54) 3321 7072.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

## 11 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	27 de setembro a 02 de outubro de 2024	<a href="mailto:pin.er@uffs.edu.br">pin.er@uffs.edu.br</a>
Homologação Provisória das Inscrições	A partir de 03 de outubro de 2024	Site da UFFS ( <a href="https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://www- mgm.uffs.edu.br/atos- normativos/edital/acader</a> )
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado	<a href="mailto:pin.er@uffs.edu.br">pin.er@uffs.edu.br</a>
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	A partir de 03 de outubro de 2024	Site da UFFS ( <a href="https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://www- mgm.uffs.edu.br/atos- normativos/edital/acader</a> )
Entrevista	07 de outubro de 2024	Horário e local a serem indicados no edital de homologação final das inscrições
Resultado provisório	A partir do dia 08 de outubro de 2024	Site da UFFS ( <a href="https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://www- mgm.uffs.edu.br/atos- normativos/edital/acader</a> )
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado	<a href="mailto:pin.er@uffs.edu.br">pin.er@uffs.edu.br</a>
Homologação do resultado final	A partir do dia 09 de outubro de 2024	Site da UFFS ( <a href="https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://www- mgm.uffs.edu.br/atos- normativos/edital/acader</a> )



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Entrega da documentação	A partir do dia 09 de outubro de 2024	pin.er@uffs.edu.br
-------------------------	---------------------------------------	--------------------

Erechim, 26 de setembro de 2024.

Cherlei Marcia Coan  
Coordenadora Acadêmica do Campus Erechim